



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 86/25

Itaú de Minas, em 02 de julho de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinaria nesta Casa de Leis havidas em 01 de julho de 2025 quais sejam:

a) Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 36/25** que “Modifica a Lei Municipal n. 1328, de 11 de março de 2025, que Altera a denominação de logradouro público que menciona – (Rua Vicente Antônio Amorim)”;
- **Projeto de Lei nº 31** que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual nº 1313, e dá outras providências”,
- **Projeto de lei nº 32** que “Dispõe sobre a alteração à Lei n.º 1316/2024, que – Autoriza a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições no exercício de 2025 – e dá outras providências”,
- **Projeto de Lei nº 34** que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual nº 1313, de 13/11/2024 e dá outras providências”. (trata de recursos pra o Setor Municipal de Turismo);

b) Requerimento n. 32, de autoria da vereadora Maria Elena, que solicita informações acerca de fraldas geriátricas;

c) Indicação n. 170 do vereador Rayan Silveira.

d) Anteprojeto de Lei nº04/2025 - Institui o Programa Bolsa-Atleta no Município de Itaú de Minas/MG e dá outras providências.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01